

11.1 A convocação para as contratações se dará através de comunicação em Diário Oficial do Município.

11.2. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

11.3. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

11.4 Todos os direitos e deveres dos contratados serão regulamentados nos termos deste ato convocatório e/ou através do instrumento contratual celebrado, de modo que os mesmos estarão submetidos ao regime jurídico-administrativo, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

11.5 No ato da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos no Edital:

- 02 (duas) fotos colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze anos), se houver (original e cópia);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver; - CPF dos dependentes;
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada e/ou diploma devidamente registrado (original e cópia), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares) se do sexo masculino (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho);
- Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
- Comprovante de experiência para os cargos que a exigirem;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Federal - Ações cíveis e criminais;
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br>)
- Comprovante de regularidade do CPF retirado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

11.6 Os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Afrânio/PE e os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, terão duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio-PE, 10 de dezembro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:3CEC695A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO 250/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** GPJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 63.495.052/0001-04. **Objeto:** Contratação da empresa GPJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor GUILHERME FERRI, durante os festejos de Réveillon no Sítio Histórico do Caboclo, município de Afrânio/PE. **Processo Administrativo:** 182/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade 058/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 120.000,00. **Data:** 09/12/2025. **Assinaturas:** Drean de Souza Lopes - **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**/José Patricio da Costa Neto – **GPJ Produções Artísticas Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:C1A42EFD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 059/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA JMT LTDA, CNPJ: 10.897.444/0001-25. **Objeto:** Registro de Preços de locação de horas máquinas e mão de obra complementar para execução de serviços sob demanda de manutenção de estradas vicinais, terraplanagem, limpeza de barreiros, açudes e aguadas, preparação de terrenos para obras públicas, além de atendimento emergencial em períodos de seca ou de chuvas intensas no município de Afrânio-PE. **Processo Licitatório:** 68/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 022/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 5.774.693,40. **Assinaturas:** João Antonio de França Sousa – **Secretário Municipal de Agricultura**/Mikael Coutinho Xavier – **Construtora JMT Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:64172BAE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 147/2025, modalidade **Pregão Eletrônico nº 45/2025**, referente ao objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializado fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E DE COZINHA**, nos termos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres de Afrânio/PE, tendo como resultado **EVENCEDOR** as Empresas: **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 113, 122, 124 e 128; **F MIRANDA DE ALENCAR** nos itens 9, 21, 26, 34, 38, 44, 49, 65, 70, 96, 98 e 109; **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** nos itens 2, 3, 5, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 31, 33, 35, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 66, 67, 69, 71, 77, 79, 80, 94 e 106 e **RAIMUNDO COELHO BRITO** nos itens 1, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 41, 42, 43, 50, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81 ao